DECRETO Nº 622, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

## Concede estabilidade aos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2019, devidamente homologado em 01 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 45/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 11 de março de 2025;

## **DECRETA**

Art. 1° - Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO		R.G.	ESTABILIDADE
PAMELA ROBERTA DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ÞΕ	56.670.207-1	A partir de 09/03/2025
VANESSA ANGELA DE PAULA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ÞΕ	40.927.820-8	A partir de 09/03/2025

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

## JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.







